

ATO Nº 45

Revoga o Ato nº 23 de 11 de março de 1976.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 34, alínea "k", da Lei nº 5.194/66, e

CONSIDERANDO parecer exarada às folhas 62/64 do processo C-226/72, pela Comissão de Conselheiros constituída em Plenário de 3 de maio de 1984;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica revogado o Ato nº 23 de 11 de março de 1976.

Artigo 2º. Devem ser arquivados em definitivo os processos em tramitação nos termos do antes mencionado Ato.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1 de agosto de 1985.

Eng. Izrael M. Rozenberg
Presidente

Arq. Jon Andoni Vergareche Maitrejean
1º Secretário